

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Atendimento e Administração Geral

Edital

N.º 216/DAFRH-DAAG/2020

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público, nos

termos do nº 1 do art.º 4º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei nº

18/2014, de 10 de abril, que se encontram abertas inscrições até dia 28 de dezembro de 2020 para

recrutamento de Agentes Eleitorais.

Os Agentes Eleitorais exercem funções eleitorais de membros das mesas das secções de voto nos atos

eleitorais ou referendários, sendo-lhes atribuída uma gratificação, nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de

abril, com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

As candidaturas são efetuadas através de boletim de inscrição e mediante apresentação de Bilhete

de Identidade/Cartão de Cidadão e prova de inscrição no recenseamento eleitoral, nos Espaços de

Atendimento da Câmara Municipal (Palmela e Pinhal Novo) ou na sede da Junta de Freguesia da respetiva

circunscrição. O boletim de inscrição e a legislação aplicável estão disponíveis na página

Internet da Câmara Municipal de Palmela (www.cm-palmela.pt).

Palmela, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

TEL.: 212 336 600